56

DECRETO DE 1° DE FEVEREIRO DE 1952.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a srta. LEOCÉDIA BÉ, designando-a para lecionar como adjunta na Escola Municipal " Dr. Júlio de Castilhos," da Linha 6, Secção Cravo, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1° de fevereiro de 1952.

Prefeito Municipal.

Ciente:

Diretor do Ensino.